



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
REITORIA

*Publicada no J.O.
de 19.7.10, de 17/10/61*

RESOLUÇÃO Nº 36 - DE 10 DE OUTUBRO DE 1961
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Assunto:- Modifica o Regimento Interno da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada em 10 de outubro de 1961, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artº. 1º - Fica modificado o Artigo 46 do Regimento Interno da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 46 - As provas parciais, em número de duas, serão escritas e realizadas nas segunda quinzenas de junho e novembro, independentemente de inscrição do aluno, ressalvadas as hipóteses dos parágrafos 2º e 3º do artigo 26".

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Pará, em 10 de outubro de 1961.

José Rodrigues da Silveira Netto
Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto
Reitor